



**Governo do Estado da Bahia**  
**Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SJDHDS**  
**Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CECA**  
**Ata Plenária 241ª**

1 Aos vinte e oito dia do mês de abril de dois mil e vinte e um, através da Plataforma  
 2 TEAMS o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente (CECA), realizou a  
 3 Plenária Ordinária 241ª.com a participação dos/as Srs. e Sras Conselheiros/as: Regina  
 4 Affonso(Titular) e Iara Farias (Suplente)– SJDHDS, Diego Fraga (Suplente) – SETRE,  
 5 Irlene Ribeiro de Carvalho (Suplente) – SERIN, Ana Cristina Lessa(Suplente) –  
 6 SEFAZ, Lara Matos (Titular) – SEPLAN, Fernando Romão (Titular) – SDR, Walmir  
 7 França (Suplente) – SEPROMI, Vera Carneiro(Titular) – MOC/Feira de Santana,  
 8 Tiago Muniz(Titular) - Associação dos Santa Luzia, Jorge Farias(Titular)-ABENFAC,  
 9 Edileide Freitas(Titular)-APAE,Antonio Marcos Evangelista (Titular) – IDE SAB,  
 10 Celeste Seara (suplente) – ECO BAHIA, Edmundo Kroger (Titular) – CECUP, Antonio  
 11 Marcos Evangelista (Titular) – IDE SAB, Maria de Lourdes Marques Cordeiro Titular) -  
 12 Associação Cultural Comunitária dos Moradores do Bairro Vila Brasil, Ildeni Pereira  
 13 (Titular) – Instalação do Menor, Rosângela Santos Souza (Titular) – Associação Vinde  
 14 a Mim, João Pereira (Titular)- APMS,como convidados: Tania Almeida  
 15 (FECRIANÇA) e Matheus Hage- assessor FUNDAC; como apoio: equipe CECA  
 16 Maria Elena Pereira –Secretária Executiva CECA, Rozilda Fraga e Rousylene Oliveira.  
 17 Abertura: Presidente Vera desejou um ano melhor para todos os presentes, destacou a  
 18 pandemia mundial e suas consequências, exaltou a solidariedade e o bem comum, que *a*  
 19 *vida deve ser preservada com qualidade para todos.* Conselheira Regina acrescentou a  
 20 questão da vacina, na busca para solução, a gravidade da produção das vacinas, citou a  
 21 situação de Manaus, que vive uma crise sanitária com falta de equipamentos.  
 22 Conselheiro Edmundo registrou que o *Governo genocida tem impossibilitado a*  
 23 *existência do CONANDA.* Conselheiro João Pereira manifestou sobre sua participação  
 24 como conselheiro do CECA e desejou sucesso para nova gestão. Conselheiros  
 25 manifestaram sobre a saída do Conselheiro João e exaltaram sua *participação e*  
 26 *contribuição na construção nos direitos da criança e adolescentes.* Conselheira Lara  
 27 lembrou que João continua conosco na Comissão Intersetorial do Plano Decenal.  
 28 Conselheira Regina desejou sucesso nesse novo momento e considerou uma honra e  
 29 registrou respeito e parceria em todos esses anos. Iara Faria sugeriu que o CECA faça  
 30 um documento de agradecimento para o Conselheiro João Pereira pela sua contribuição  
 31 no CECA. Marcos- Relatório do Fecriança não foi enviado a Câmara Técnica de  
 32 Orçamento para ser analisado Elena informou que o Relatório foi enviada no dia

**Governo do Estado da Bahia**  
**Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SJDHDS**  
**Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CECA**  
**Ata Plenária 241ª**

33 anterior para todos os Conselheiros. Marcos refutou que não foi direcionado para  
34 Câmara. **Informes** Conselheira Vera informou que a SEC esta construindo o Sistema  
35 Estadual de Educação e solicitou uma indicação do CECA. A Mesa Diretora referendou  
36 para comissão da SEC o Conselheiro Antonio Marcos . E a Plenária deve referendar o  
37 nome do Conselheiro citado. Marcos – Informou que a posse foi adiada para  
38 27/01/21. **Aprovado o nome de Antonio Marcos por unanimidade.** Regina- Informou  
39 que recebeu do TCE um conveniente de 2018 que foi estabelecido com o MUS- Brasil.  
40 Ficou de encaminhar para o email do CECA Regina- Recebeu uma mensagem sobre um  
41 convenio de 2018 – MUS – Brasil Encaminhou: Regina enviar o email para o CECA  
42 com cópia para o Fecriança. Elena informou sobre a substituição do Promotor do  
43 CAOCA no CECA Carlos Robson pelo Promotor Carlos Mateus. **PLANO DE**  
44 **APLICAÇÃO.** Relatório FECRIANÇA foi enviado para todos os Conselheiros . A  
45 câmara de orçamento deve dar o parecer. Edmundo Resolução do Plano de Aplicação;  
46 Marcos- Explanou que na ultima plenária depois que Câmara de Orçamento deu o  
47 Parecer , o Conselheiro Edmundo colocou uma proposta para que fosse incluída na  
48 Resolução do Plano de Aplicação um texto sobre a não publicação do Edital de Projeto  
49 do CECA, no final do debate foi perguntado aos conselheiros se aprovavam a inclusão,  
50 mas não houve pronunciamento de rejeição a referida proposta, desta forma foi  
51 entendido que a proposta foi aprovada. Antes da aprovação a Conselheira Iara fez uma  
52 observação. A Secretaria do CECA seguindo o Regimento Interno encaminhou a  
53 Resolução para publicação; a SJDHDS fez um documento devolvendo a mesma e  
54 informou que havia incongruência nas informações e pediu uma reavaliação da  
55 Resolução. O Conselheiro Antonio Marcos considerou que é de direito o Secretario ou  
56 a Sociedade Civil solicitarem reconsiderações, mas não concorda com a atitude do  
57 Secretario em se colocar acima do Conselho, e não publicar a Resolução, os  
58 procedimentos devem ser seguidos e quem se sentir prejudicado pede a reconsideração.  
59 Conselheira Regina informou que esse debate foi feito na Mesa Diretora e solicitou que  
60 fosse colocado na pauta de hoje. Defendeu que o Secretario tem toda a condição de  
61 questionar a Resolução, porque ele responde pelos contratos e questionar ao CECA é  
62 seu direito, pois o Decreto permite questionar e leu um artigo da Lei 10.551 sobre a  
63 responsabilização de contratos e convênios que trata dos contingenciamentos . Ele  
64 apontou de forma cronológica no despacho, e aponta as responsabilidades e as

**Governo do Estado da Bahia**  
**Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SJDHDS**  
**Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CECA**  
**Ata Plenária 241ª**

65 sistêmicas que as Secretarias são obrigadas pelo decreto do governador a analisarem o  
66 processo. Deixou claro que o CECA encaminhou mas o Secretario poderia ter aprovado  
67 o Plano, agora responsabilizar a ele sobre o decreto ele tem de conduzir ele não pode  
68 assinar, porque ele estará dizendo que o erro foi dele. E na verdade ele esta cumprindo  
69 um decreto, não concordou com as defesas dos Conselheiros Marcos e Edmundo  
70 afirmou que defendia o Secretario e a Secretaria, pois tinha clareza que o  
71 encaminhamento tem de ser aquele adotado pela SJDHDS. Afirmou que: *estamos*  
72 *vivendo um ano atípico o artigo tem de ser retirado da Resolução para que seja*  
73 *aprovada o governador agiu acertadamente.* Conselheira Vera informou que todos os  
74 Conselheiros receberam a devolutiva do Secretario; a consideração não era para estar na  
75 Resolução e sim em um outro documento .Tem uma reconsideração a ser feita. Sobre o  
76 que foi decidido na plenária a anterior sobre o artigo segundo. Regina- Propôs a retirada  
77 da Resolução o artigo segundo e que esse documento deve ser aprovado pela  
78 plenária. Conselheiro Edmundo esclareceu que não era radical, mas estar alertando o  
79 governo sobre as constantes faltas de Editais do CECA, e inclusive transferiu recurso  
80 orçamentário para FUNDAC, em função disso apresentava uma proposta em nome da  
81 Câmara, pois o que o Secretario redigiu ele comete uma omissão; considerou que o  
82 Secretario inferiu na publicação da Resolução e esqueceu de dizer no seu relatório  
83 cronológico que o edital foi devolvido para a PGE, sem nenhuma necessidade.  
84 Propôs retirar da Resolução o artigo 2º e incluir no Relatório Financeiro do  
85 FECRIANÇA, e a Câmara analisar onde colocar essa constatação da não publicação do  
86 edital. Conselheira Regina esclareceu que o Secretario referiu-se em retorno a PGE,  
87 em 27/12, fez a leitura do texto, salientou que em outros editais, houve o mesmo  
88 problema de demora na tramitação entre a câmara e Secretaria, pediu pelo consenso e  
89 não admitiu que seja feita injustiça, não é a retirada somente mas deve-se fazer uma  
90 analise. Afirmou que: *o Relatório deve ser aprovado na plenária, estou combatendo*  
91 *uma visa e uma critica ao governo que não procede. Estou defendo o que acredita .*  
92 *Acha injusta o que estar sendo colocado no momento.* Conselheira Laurenice pediu  
93 desculpas pela não participação nas reuniões devido ao processo da aposentadoria.  
94 Posicionou contrária ao texto produzido e que não aprovaria na integra. Recordou que  
95 no relatório do Fecriança do ano passado, não pode constar esse texto, foi introduzido  
96 um texto anexo. Relembrou os fatos e pediu para rever o texto para inserir como

**Governo do Estado da Bahia**  
**Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SJDHDS**  
**Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CECA**  
**Ata Plenária 241ª**

97 anexo. E explicou a forma como entendeu a discussão da plenária anterior, e sentiu falta  
98 do texto que seria produzido. Conselheiro Marcos esclareceu sobre o processo de  
99 publicação da data cronológico vai ser debatida na câmara de orçamento deve ser  
100 discutida profundamente. Em relação aos processos de não publicação de editais,  
101 informou formulado um documento ao Ministério Público informando e apresentando  
102 um balaço com das datas e as pedindo análise, informou na plenária passada. Propôs  
103 retomar o debate, e que foi aprovado fizesse consulta a Secretaria da Fazenda e a Casa  
104 Civil em relação a autonomia do CECA em relação ao edital. Questionou de quem seria  
105 a culpa e afirmou: *é do CECA e dos Conselheiros. os Conselheiros da sociedade civil*  
106 *são voluntários e temos que nos dividir em outras atividades e aparecem formas que*  
107 *tentam agora responsabilizar o CECA que sem nenhuma estrutura, e quer dizer que*  
108 *são os Conselheiros pela falta de estruturação. Colocou sobre algumas necessidades do*  
109 *Conselho e suas faltas estruturas, questionou de quem seria a culpa, não existe*  
110 *condições para que as funções sejam cumpridas, Essa responsabilidade não é do*  
111 *Conselho. Exemplificou que o Plano Decenal deveria ter uma consultoria e uma*  
112 *equipe técnica. Acho que deve reconsideração na resolução. Acho que deve*  
113 *reconsiderar a não publicação do edital.* Conselheira Regina retrucou que os  
114 Conselheiros governamentais não recebem para estar no CECA e enfrenta problema  
115 sérios, certos argumentos são complexos. Tânia Almeida informou que com relação a  
116 proposta de Edmundo, não pode colocar no Relatório de Prestação de Contas do  
117 FECRIANÇA, e sim ser colocada como anexo. Se sentiu contemplada na fala de  
118 Laurence o ideal colocar um anexo no Plano de Aplicação. Relatório foi encaminhado  
119 para o CECA. Conselheira Vera informou que o Edital quando retornou para  
120 reformulação, foi escrito no parecer e precisa retornar a PGE outra vez. Registrou a  
121 falta de estrutura do CECA e falta de recursos e técnicos, de assessoria jurídica, cabe  
122 um debate. Propôs: Retirar da resolução o artigo 2º e mandar para publicação; Remeter  
123 a devolutiva do Secretario e as outras considerações para a Câmara técnica debater e  
124 depois traz para a próxima plenária. Conselheira Iara afirmou que a decisão aprovada  
125 deve-se Informada ao secretario. Conselheiro Marcos informou que o processo em  
126 relação a cronologia vai ser discutida na câmara de Orçamento, pois existe questões  
127 para serem discutida, em relação a não publicação do edital, afirmou que a SC  
128 encaminhou documento ao MP sobre essa questão da não publicação de edital. Propôs

**Governo do Estado da Bahia**  
**Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SJDHDS**  
**Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CECA**  
**Ata Plenária 241ª**

129 retomar o debate e fizesse consulta sobre autonomia do CECA em relação ao edital.  
130 Encaminhamento: Publica a Resolução sem o artigo 2º; E outras questões será discutida  
131 na Câmara Técnica e colocar na pauta para fazer o debate no Plenário; Ofício para o  
132 Secretario pelo SEI dizendo que o Plenário do CECA analisou a resolução e por  
133 unanimidade retirou o artigo 2º. Aprovada o encaminhamento. **Pedido de**  
134 **Esclarecimento** do MP: Conselheira Vera informou sobre o pedido de esclarecimento  
135 do MP sobre a eleição da Sociedade Civil, a Mesa diretora esta analisando e vai  
136 construir esses esclarecimentos e encaminhar em tempo hábil para o MP. E depois  
137 informa o que foi encaminhado para o CECA. Conselheira Leda registrou que a eleição  
138 do CECA teve a participação do MP em todo tempo, se existe alguma falha o MP teria  
139 impugnado. Enquanto APAE de Vitoria da Conquista não percebeu em nenhum  
140 momento houve fraude. Conselheira Regina esclareceu que a denuncia veio posterior a  
141 2ª eleição, e se há conhecimento sobre a denuncia anônima; ressaltou que o MP tem  
142 obrigação de apurar, e que a questão da eleição da SC envolve todos, sugeriu solicitar  
143 prorrogação e a resposta tem de ser aprovado no plenário. Conselheiro João Pereira  
144 resaltou sobre a questão do prazo, que a eleição foi um processo democrático e legítimo,  
145 e acompanhado pelo Promotor, até o momento não houve alegação dos presentes, como  
146 se trata de um documento anônimo, sugeriu pedir a prorrogação do prazo e com a  
147 comissão ou a Mesa Diretora dar os encaminhamentos necessário. Conselheira Iara  
148 propôs encaminhar para os conselheiros a denuncia e esses coloquem suas sugestões  
149 em relação a resposta, as quais sejam encaminhadas para a CECA e a Mesa Diretora  
150 faça o documento para enviar ao MP. Sem necessidade de retornar a plenária para  
151 aprovação. Conselheiro Marciel concordou com Iara, ressaltou que a Repensar  
152 acompanhou o processo, e foi uma situação atípica; salientou sobre a colocação de uma  
153 instituição que não era do território, reconhecendo como falha do Conselho, se  
154 posicionou contra a eleição no dia 23/12, de forma rápida desta forma a imagem do  
155 CECA ficaria desgastada. Inclusive Daiane se recusou a participar, e elegeu uma  
156 instituição que não era do território. Se for para a Diretoria Executiva resolver, quero  
157 nesta hora me retirar do CECA, e retirar a REPENSAR fora do CECA. Conselheira  
158 Vera retomou todo o processo de construção e a prorrogação do mandato juntamente  
159 com a Promotora Márcia Rabelo a qual informou que a deliberação não é do MP e sim  
160 do CECA. Todo o tempo o MP validou o processo da eleição, Falou do equivoco da



**Governo do Estado da Bahia**  
**Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SJDHDS**  
**Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CECA**  
**Ata Plenária 241ª**

161 eleição o qual terminou na anulação da eleição, e o toas as instituições participaram  
162 durante todo o processo juntamente com todas instituições, e depois veio a denuncia  
163 para o CECA, a Mesa Diretora juntamente com a Comissão eleitoral deve responder  
164 esse pedido de esclarecimento todos os conselheiros devem ler a denuncia. Propôs que  
165 a Mesa de Diretora deve construir os esclarecimentos e enviar para MP e haja maior  
166 debater na próxima plenária. Sem necessidade de prorrogar o mandato visto que já fez  
167 uma nova eleição, o MOC disponibilizou a plataforma para eleição. Conselheira  
168 Laurenice apoiou a proposta de Vera sem prorrogação de mandato e é a favor da  
169 proposta de Iara, sugerir uma data para essas contribuição. Fazer oficio hoje para  
170 solicitar a dilação do prazo. Delimitar uma data. Conselheira sugeriu a dilatação até  
171 25/1, prazo da resposta do MP . Conselheira Regina – Colocou sobre a necessidade de  
172 todos os Conselheiros se posicionarem e concorda com a proposta de Iara. Conselheiro  
173 Rodrigo sugeriu que o prazo de um dia é insuficiente para os conselheiros  
174 contribuírem , sugeriu entregar junto a degravação dos 02 processos da eleição para  
175 MP como subsidio, prazo até 25 para os conselheiro encaminhar sugestão. Concordou  
176 que o texto deva ter o parecer da plenária e não ser decidido pela Mesa Diretora,  
177 esclareceu esse é um documento administrativo, e falou sobre a necessidade da auto  
178 critica, e o posicionamento de cada Conselheiro. Conselheiro Edmundo explicou que  
179 os documentos da eleição foram encaminhado ao MP. Não existe necessidade de nova  
180 plenária a Mesa tem autoridade regimental para pode responder pelo Conselho.  
181 Conselheira Vera anunciou os encaminhamentos: Enviar documento do MP para  
182 conselheiros; Conselheiro enviar contribuição para o CECA até 25/1; a mesa Diretora  
183 Construir o texto e enviar ao Ministério até 29/1; depois encaminhar para  
184 conhecimento para os Conselheiros. Conselheira Leda apoiou que a Mesa Diretora e  
185 Secretaria Executiva e a Comissão Eleitoral façam a resposta para o MP. Conselheiro  
186 Maciel se colocou contra a proposta, e entendeu que era voto vencido. Aprovada a  
187 proposta encaminhada pela Conselheira Vera Carneiro. **Relatório da Gestão:**  
188 Conselheira Vera informou que duração do mandato foi de 02 anos e 05 meses, pediu  
189 ajuda dos conselheiros para contribuírem nessa construção. Calendário 2022 das  
190 plenárias serão decidido pelo novo conselho. Lembrou que a plenária 241 era ultima  
191 reunião CECA da representação da SC – 2018/2020 , o CECA não dispõe de dinheiro  
192 e a equipe encontra muita dificuldades, para exercer suas funções e os Conselheiros que



**Governo do Estado da Bahia**  
**Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SJDHDS**  
**Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CECA**  
**Ata Plenária 241ª**

193 estão distantes se desgastam muito para virem todo mês para reunião. Sabemos que  
194 online não é a mesma coisa mas essa forma de manter o CECA vivo, sempre preservou  
195 o processo da democracia, O Conselho tudo trazia para discutir no CECA, e conseguiu  
196 fazer muitas ações. Nada mais havendo a constar, eu Maria Elena Pereira Silva,  
197 Secretária, lavrei a presente ata, que será por mim assinada e por quem de direito.  
198 Salvador, vinte e oito dias do mes de abril de dois mil e vinte e um.

## Quadro de Assinaturas

Este documento foi assinado eletronicamente por:

Matheus de Alencar Palha da Silva  
Remetente - Assinado em 30/03/2023



Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço <https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia>, digitando o código de autenticação: K3ODC0NZY5